



### ANEXO I- MODALIDADE E DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS

AUXÍLIO MANUTENÇÃO		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
Consiste no repasse financeiro, para custeio parcial das despesas de transporte e alimentação, creditado na conta do discente.	1º semestre 2017.	4 parcelas de R\$ 200,00.
BOLSA INTEGRAÇÃO		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
Repasse financeiro para auxiliar no custeio complementar de despesas relacionadas à permanência do discente na UFVJM, creditado em sua conta bancária. Os discentes classificados para recebimento da Bolsa Integração desenvolverão, prioritariamente, atividades que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão/cultura. Em casos específicos autorizados pela PROACE, estes poderão desempenhar atividades administrativas.	1º semestre 2017	6 parcelas de R\$ 400,00 mensais.
AUXÍLIO CRECHE		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
Repasse financeiro, concedido ao discente que mantém filhos com idade entre 0 (zero) meses a 04 (quatro) anos incompletos, em instituições privadas de ensino, devidamente regulamentadas em órgãos próprios. <ul style="list-style-type: none"><li>No caso de <u>ambos os pais</u> serem discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, poderá ser concedido apenas um auxílio por criança.</li><li>O discente que tiver 2 (dois) ou mais filhos poderá receber até 2 (dois) Auxílios Creche, estando o segundo benefício condicionado ao atendimento de todos os classificados na seleção socioeconômica.</li><li>A concessão desse auxílio está condicionada à comprovação de que a matrícula da (s) criança (s) em instituições públicas de educação infantil não foi possível devido à falta de vagas.</li></ul>	1º semestre 2017.	6 parcelas de R\$ 200,00, mediante comprovação de pagamento na instituição privada de ensino em que a criança esteja matriculada.



AUXÍLIO MATERIAL PEDAGÓGICO		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
Empréstimo de quites com materiais (instrumentais odontológicos) aos discentes do curso de odontologia, contendo material obrigatório para cursar as disciplinas que o exija. Para recebimento dos quites, os discentes deverão assinar termo de responsabilidade relativo ao uso e compromisso de <u>devolução</u> ao final do curso. Ao final do período os materiais serão conferidos pela PROACE.	---	1 (um) quite com material – instrumental odontológico. O empréstimo de quites ocorrerá somente depois de finalizado o processo licitatório para aquisição dos mesmos. Enquanto isso, o discente receberá benefício financeiro de acordo com o valor limite de cada período estabelecido pela comissão responsável e após apresentação das notas fiscais que comprovem a compra dos materiais exigidos nas disciplinas.
MORADIA ESTUDANTIL*		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
Vaga na Moradia Estudantil Universitária (MEU).	Pelo período estabelecido no Regimento da MEU da UFVJM, desde que cumpridas todas as suas normas. O discente que obtiver melhoria significativa em sua situação socioeconômica avaliada em período de Atualização Documental, poderá perder o direito a vaga na MEU.	01 (uma) Vaga de um quarto na moradia.
*20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a discentes matriculados nos três últimos semestres do curso, que tenham Avaliação Socioeconômica ATIVA e que tenham sido classificados no processo referente a este Edital para garantir entrada de novos discentes em outros editais.		
AUXÍLIO EMERGENCIAL		
Descrição	Período de Vigência	Concessão
Consiste no repasse financeiro, creditado na conta dos discentes que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade, identificada pelo Serviço Social/PROACE/UFVJM e que não esteja recebendo alguma bolsa institucional ou auxílio.	A partir do mês subsequente a concessão.	Valor de R\$ 200,00. Número de parcelas será definido pelo Serviço Social/PROACE, podendo chegar ao máximo de quatro parcelas.